
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE BALNEÁRIO, POR 1 (UM DIA), COM INTUITO DE PROMOVER DIA DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO ITAU VIVENDO E APRENDENDO COM CIDADANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: MARIA VERALUCIA DIAS DE SOUSA, CPF Nº 903.705.384-04, Sítio Curralinho, Zona Rural, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, destinado à locação de balneário, por 1 (um dia), com intuito de promover dia de lazer para crianças e adolescentes do projeto Itaú vivendo e aprendendo com cidadania. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que se trata de uma locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização se condicionam a sua escolha, com o preço compatível com o valor de mercado, que apresentou a proposta, no valor de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador: 74D81A13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2017. Edição 1567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>